



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1570, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa a Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para atuar, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, nas eleições dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO os termos do PA n.º 08190.342072/12-32, que trata do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o triênio 2013/2015;

CONSIDERANDO o teor do Mem. N.º 839/2012-Ouvidoria, de 12 de dezembro de 2012, da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, que informa que a Ouvidoria do MPDFT atuará, no dia 16 de dezembro de 2012, no período das 8h às 18h, nas Eleições dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, disponibilizando atendimento ao cidadão pelos telefones de discagem gratuita 0800 644 9500 e 127;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público, coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (art. 159, XXII, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Designar a Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para atuar, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, nas eleições dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, sem prejuízo das suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS